



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1372 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 201/2016-GP

Extremoz, 16 de novembro de 2016.

ASSUNTO: Resposta referente ao ofício nº 1061/2016 –GP/TJRN.

O Município de Extremoz/RN, por seu Prefeito Constitucional Klaus Francisco Torquato Rêgo, em resposta ao ofício referenciado adotasse as seguintes providências:

- A cessão da servidora VERÔNICA CHISTINA COSTA SABTOS DA FONSECA, será concedida dentro do período da atual gestão, que será até o dia 31 de dezembro de 2016.

A partir do dia 02 de janeiro de 2017, a servidora deverá apresentasse a nova gestão do Município e pleitear a sua cessão.

Atenciosamente,

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Excelentíssima Senhora,
Dra. RICIANA MARIA DELGADO NOBRE
Juíza Auxiliar da Presidência.
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 202/2016-GP

Extremoz, 16 de novembro de 2016.

ASSUNTO: Resposta referente ao ofício nº 1054/2016 –GP/TJRN.

O Município de Extremoz/RN, por seu Prefeito Constitucional Klaus Francisco Torquato Rêgo, em resposta ao ofício referenciado adotasse as seguintes providências:

- A cessão da servidora KARINA NADJANE MOREIRA DE MELO, será concedida dentro do período da atual gestão, que será até o dia 31 de dezembro de 2016.

A partir do dia 02 de janeiro de 2017, a servidora deverá apresentasse a nova gestão do Município e pleitear a sua cessão.

Atenciosamente,

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Excelentíssima Senhora,
Dra. TICIANA MARIA DELGADO NOBRE
Juíza Auxiliar da Presidência.
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA
GAMELEIRA